Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25011400061, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 203347**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 – Térreo do Condomínio Residencial Isabella Coelho Bezerra, nº 184, da Rua Flor de Íris, no bairro de Mangabeira, nesta capital, constituído de Sala Estar/Jantar, Cozinha, serviço, 3 quartos, sendo uma suíte, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real de 61,00m², área externa descoberta de uso privativo de 32,00m², área de uso comum de 14,17 m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,2402 e uma fração ideal do terreno de 24,02%. Cadastrado na PMJP sob nº 52.476.0463.0000.0002

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PROPRIETÁRIO: BGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, , estabelecida a Rua Filomena Maria Pontes, nº 14, no Bairro de Mangabeira, inscrita no CNPJ. sob nº 26.666.497/0001-75, neste ato representada pelo sócio o Sr. Francisco Laudemberg Bezerra Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. sob nº 054.965.974-98 e da cédula de identidade sob nº 1.700.748-ITEP-RN, residente e domiciliado a Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, apartamento nº 903, no Bairro Altiplano Cabo Branco, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 165.232.

AV: 1 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 03/12/2020. Protocolado sob nº 262.307, datado de 26/11/2020. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Francisco Laudemberg Bezerra Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. sob nº 054.965.974-98, e conforme planta aprovada em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

27/10/2020, Alvará de Licença para Construção nº. 2020/001470, processo nº. 2020/010327 de 27/10/2020, Licença de Habitação n.º 2020/009748, processo nº. 2020/090481, de 24/11/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002392020-88888350, CEI n.º 90.004.96350/76, emitida em 18/11/2020 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 16,63; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AKC00699-E1TU. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 03/12/2020. Protocolado sob nº 262.307, datado de 26/11/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.347. Selo de fiscalização: AKO64269-C5JD. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 03/12/2020. Protocolado sob nº 262.307, datado de 26/11/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por Francisco Laudemberg Bezerra Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. sob nº 054.965.974-98, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU02508-AZN5. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 08/03/2021. Protocolado sob nº 266.793, datado de 01/03/2021. AVERBAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - PCVA: Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO LAUDEMBERG BEZERRA FILHO, inscrito no CPF/MF n.º 054.965.974-98, na qualidade de administrador da Empresa BGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ambos já qualificados, fundamentado no § 3º do art. 42 da Lei 11.977/09, procedo neste ato, com a devida Averbação de Desenquadramento do Programa Casa Verde Amarela – PCVA, exclusivamente da Unidade Habitacional da presente matricula, acima descrita e caracterizada. Selo de fiscalização: AIJ57067-I30J. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

R: 5 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 10/03/2021. Protocolado sob nº 266.794, em 01/03/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, 1.4444.1459309-2, assinado pelas partes em data de 19/02/2021 (dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): BGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.666.497/0001-75, situada em R Filomena Maria De Pontes, 14, Sala A, Mangabeira em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s)FRANCISCO LAUDEMBERG BEZERRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/09/1983, administrador, portador(a) de CNH nº 03017175785, expedida por Detran/PE em 03/08/2018 e do CPF 054.965.974-98, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Plácido De Azevedo Ribeiro, 100, Apt 903, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB, e-mail: berguinho_1983@hotmail.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) – Térreo do Condomínio Residencial Isabella Coelho Bezerra, nº 184 (cento e oitenta e quatro), da Rua Flor de Íris,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

no bairro de Mangabeira, nesta capital, constituído de Sala Estar/Jantar, Cozinha, serviço, 3 quartos, sendo uma suíte, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real de 61,00m² (sessenta e um metros quadrados), área externa descoberta de uso privativo de 32,00m² (trinta e dois metros quadrados), área de uso comum de 14,17m² (quatorze vírgula dezessete metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,2402 (zero vírgula dois quatro zero dois) e uma fração ideal do terreno de 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 52.476.0463.0000.0002 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MIRTES ANDREZZA COSTA LUCENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/11/1985,filiação: Edvan Diniz Lucena e Ediana Miguel da Costa, enfermeiro e nutricionista, portador(a) de CNH nº 03559463207, expedida por Detran/PB em 24/08/2016 e do CPF 007.819.654-03, solteiro(a), residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

domiciliado(a) em R Jose Severino De Figueiredo, 104, Apt 301, Jose Américo De Almeida em João Pessoa/PB. E-mail: mirtesandrezza@hotmail.com. No valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/002904. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKX32225-DEIJ. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 10/03/2021. Protocolado sob nº 266.794, em 01/03/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MIRTES ANDREZZA COSTA LUCENA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 132.000,00, sendo R$ 33.000,00 referente aos recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais/ Amortização: 360/ Carência: 6, no valor total de R$ 1.004,36, com juros nominal de 7.7208% ao ano e efetiva de 8.0000% ao ano, e valor da garantia/fiduciária

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de R$ 165.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 25/03/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 2.489,21; FARPEN: R$ 124,74; FEPJ: R$ 458,02; ISS: R$ 124,46; MP: R$ 39,82. Selo de fiscalização: AKX32226-1L8E. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 203347 – João Pessoa, 10/03/2021. Protocolado sob nº 266.794, datado de 01/03/2021. Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1459309-2 serie 0221, datada de 19/02/2021, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Caixa Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES):

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

MIRTES ANDREZZA COSTA LUCENA, acima qualificado, como garantia modalidade ALIENAÇÂO FIDUCIÁRIA R-6 supra, valor do Credito R$ 132.000,00 data base 19/02/2021, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 360, data do vencimento do primeiro encargo: 25/03/2021, Valor total da divida de R$ 132.000,00, valor da garantia R$ 165.000,00, valor total da parcela R$ 1.004,36, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R$ 23,49, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R$ 12,87, taxa de juros nominal 7.7208% a.a e efetiva 8.0000% a.a, Forma de reajuste anual, taxa de juros moratórios 0,033% a.a, taxa de juros remuneratórios 7.7208% a.a, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Selo de fiscalização: AKT70191-Y0KK. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8. MATRÍCULA 203347, CNM: 069161.2.0203347-22 – João Pessoa, 23/12/2024. Protocolo nº 347426, datado de 21/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **26/11/2024 (vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro),** feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **MIRTES ANDREZZA COSTA LUCENA**, inscrito no CPF nº **007.819.654-03.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **52.476.0463.0000.0002,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de **R$ 171.961,31 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/025799. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 158,21, MP no valor de R$ 13,76, FARPEN no valor de R$ 81,76, ISS no valor de R$ 42,99, sendo os Emolumentos R$ 859,81. Selo Digital: **APV39195-9BG0.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,82, MP no valor de R$2,16, FARPEN no valor de R$ 3,28, ISS no valor de R$ 6,75, sendo os Emolumentos R$ 134,92. Selo Digital: **AQL79725-ZAR8.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVSB7-LSH4S-GM5VW-PQXQD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO